



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024

Autoria: Vivian Maria Mol Alves
Nº do Protocolo: 843/2024
Protocolado em: 26/11/2024 15h40

Concede o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À DRA TATIANA DE SOUZA RIBEIRO – MÉDICA DO PSF DE MARILAC HÁ 20 ANOS.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Marilac à Drª. TATIANA DE SOUZA RIBEIRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 26/11/2024.

VIVIAN MOL
VEREADORA – MDB

JUSTIFICATIVA

Os Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito são honrarias concedidas pela Câmara de Vereadores à pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população Marilaquense. O primeiro é conferido aos homenageados naturais de outras cidades e o segundo aos que nasceram aqui.

O RI desta Casa tem previsão de recepção de ambos e, portanto, nos cabe valorizar nossos cidadãos que cuidam e zelam por todos nós. Em 2021, esta Casa parabenizou o serviço público pelo brilhante e aguerrido desempenho frente a pandemia mundial instaurada pelo coronavírus, onde vimos tantos de nós lutar pelo próximo, demonstrando gentileza, coragem, força e fé.

Considerando isso, cidadania honorária é uma forma de homenagear pessoas que se destacam em suas áreas de atuação ou que contribuem para a sociedade de maneira significativa. Ser nomeado como cidadão honorário é um reconhecimento público pelos serviços prestados e pelo impacto positivo gerado.

Neste caso, em específico, estamos falando da Dr.ª Tati. Médica do PSF de Marilac há 20 anos, atendendo a todos com carinho, amor, gentileza, a todo e qualquer tempo. Médica humana que se dispõe em favor de quem precisa e auxilia em todas as circunstâncias, apoiando, cuidando e amando a cada um dos seus pacientes. Médica da urgência do COVID





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



que ficou a disposição e cuidados com a população, colocando-se em risco, para salvar vidas, junto com toda a equipe que mereceu e merece aplausos eternos desta que vos escreve. Médica familiar que conhece a cada um por nome, sobrenome, apelido, inclusive ascendência e descendência. Médica de coração gentil, alma pura e firme em suas convicções.

A Tati, como todos a conhecem, possui conduta ilibada e sempre se propõe a ajudar a todos ao seu redor, partilhando das preocupações e anseios de seus pacientes, cuidando e zelando para que possam melhorar. Quantas vezes já fomos à sua casa, fora de horário ou no meio da noite, pedir seu socorro, ainda que ela não estivesse de plantão, simplesmente, porque é nela que confiamos? Esse é o tipo de legado que a Dr^a Tatiana está implementando entre nós e, aqui, digo Dr^a, porque valorizo seu conhecimento e respeito sua história de luta para chegar até aqui.

Tati nasceu em Governador Valadares, em 16/06/1979, e vem de uma família simples e humilde, sua mãe lutou, bravamente, para estudar as 2 filhas e, aqui cito sua irmã, também médica, que já atuou em nosso município, Dr^a Fernanda, ambas com profissionalismo e conhecimento impactantes por onde passam. Mas, aqui, quero falar da gentileza e humildade dessa família, da garra de Dona Valéria que, por ser tão forte e aguerrida, conseguiu, sozinha, formar as 2 filhas e passar-lhes princípios tão valorosos de respeito, humildade, carinho, afeto e união. Para quem desconhece, é importante dizer que esta mulher sempre acreditou na força que possuímos dentro da gente e incentivou a quem passou por sua vida a melhorar e lutar por um mundo melhor, passando essa criação às suas filhas. Dona Valeria fazia doces e salgados para vender, mas sempre soube o valor de uma boa conversa e orientação, por isso, suas filhas são empáticas, caridosas e abnegadas.

Assim, por tudo que conhecemos da vida da Dr^a Tatiana, não vejo merecimento maior que o seu para solicitar a esta Casa que reconheça seu valor e o valor de seus 20 anos de serviço a esta comunidade, concedendo a honraria máxima de torná-la CIDADÃ HONORÁRIA DE MARILAC, o que honrará a todos nós também que somos seus pacientes e amigos.

Diante disso, requeiro da Presidência a nomeação de Comissão Especial que concederá a decisão favorável com relação a esta proposição, como forma de manifestar o reconhecimento e a gratidão deste Legislativo a esta filha de Marilac.

Em razão do exposto, após a concessão e solenidade, solicita-se sejam encaminhadas cópias desta, na íntegra, a todas as Secretarias, PSF e Escolas, bem como seja dada a ela ampla divulgação, no site, painel e redes sociais, da Câmara Municipal de Marilac.

Câmara Municipal de Marilac, 26 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vivian Maria Mol Alves
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **04/12/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **WV731-LSZQZ-CDMMW1-L8R7B-9TUEY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 17/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/11/2024 15:40:10
Hash Interno: cwl9qetsqlv2yljgdsrltb5cgequfiqkhk1ghsoz



Chave de Verificação

WV731-LSZQZ-CDMWI-L8R7B-9TUEY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 26/11/2024 15:40

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **WV731-LSZQZ-CDMWI-L8R7B-9TUEY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

